



= LEI Nº 1.462, DE 23 DE OUTUBRO DE 1986 =

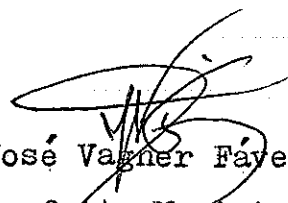
Dispõe sobre denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Senhor Prefeito Municipal a dar o nome de Ari Vicente Leite à rua projetada situada na parte alta da ferrovia, antiga rua da Cooperativa, no distrito de Roça Grande.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Municipalidade, aos 23 de outubro de 1986.

  
José Wagner Fávero  
Prefeito Municipal